



Município de Santa Bárbara d'Oeste

1

ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO Nº 141 / 2024

Aditamento ao Termo de Fomento nº 160/2023 -
“Parceria através de Termo de Fomento com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC – Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público, conforme o artigo 30, caput, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 6.769/2017, visando à execução do Projeto de Integração e Convivência.” – Dispensa de Chamamento Público nº 307/2023.

Pelo presente instrumento particular, os parceiros:

- 01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 – Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-901, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, **MSBO - PARCEIRO**, e
- 02) **GUARDA MIRIM DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.420.172/0001-55, sediada na Avenida Sábato Ronsini, nº 55, Vila Bética, Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.420-172, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS DOS REIS**, portador do RG nº 9.754.598-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 037.115.768-42, **OSC - PARCEIRA**,

celebram o presente ADITAMENTO ao TERMO DE FOMENTO supra com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 42, caput, inciso VI, 55, caput, e 57, caput, e Decreto Federal nº 8.726/16, artigos 21, caput, e 43, caput, inciso I, alínea ‘c’, c.c. cláusulas 3.1, 3.1.1, 3.2 e 8.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica renovado o referido Termo de Fomento por mais **12 (doze) meses**, a partir de **15/09/2024**, perfazendo o valor total de **R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)** para o período em apreço.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento atende à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Promoção Social consoante o **Processo Administrativo nº 7.413/2024**, mediante a respectiva autorização.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Fomento original aqui não expressamente modificadas e/ou não conflitantes com as deste.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
MSBO - PARCEIRO
Assinado eletronicamente

MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
MSBO - PARCEIRO
Assinado eletronicamente

JOSÉ CARLOS DOS REIS
PRESIDENTE
GUARDA MIRIM DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
OSC - PARCEIRA
Assinado eletronicamente

Guarda Mirim de Santa Bárbara d'Oeste
Telefone: (19) 3455-1137 / (19) 3455-4822 / (19) 99113-8272
E-mail: coordenador@campsbbo.com.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

MSBO - PARCEIRO: Município de Santa Bárbara d'Oeste

OSC - PARCEIRA: GUARDA MIRIM DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 307 / 2023

TERMO DE FOMENTO Nº 160 / 2023

ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO Nº 141 / 2024

OBJETO: Parceria através de Termo de Fomento com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC – Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público, conforme o artigo 30, caput, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 6.769/2017, visando à execução do Projeto de Integração e Convivência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**



Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Promoção Social**

CPF: **043.084.208-22**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pela CONTRATADA:

Nome: **JOSÉ CARLOS DOS REIS**

Cargo: **Presidente**

CPF: **037.115.768-42**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ÉRICA FERNANDA SILONI DE SOUZA – Secretária Municipal de Promoção Social**

Cargo: **Assessor Técnico**

CPF: **308.003.258-69**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Município de Santa Bárbara d'Oeste

5

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*).